



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº177/2024

Suspende o atendimento presencial do dia 15 de julho de 2024 nas Subseções Judiciárias de Recife e Ouricuri, mantendo-se o expediente na modalidade remota.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 7/2024, que estabelece a relação de feriados e pontos facultativos na Seção Judiciária de Pernambuco para o corrente ano, e, mais especificamente, os feriados municipais em Recife e Ouricuri, no dia 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial no dia 15 de julho do corrente ano, nas Subseções Judiciárias de Recife e de Ouricuri, mantendo-se o expediente na modalidade remota.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos dos processos físicos vencíveis no citado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados, excepcionalmente dos feitos em tramitação nas Subseções Judiciárias de Recife e Ouricuri.

Art. 3º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 4º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Caixa Econômica Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 10/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4416681** e o código CRC **0C8EC797**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)